

EDITAL PPGFIL 07/2026 CHAMADA INTERNA PRÊMIO UNB DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade de Brasília (UnB), por meio de sua Comissão de Pós-graduação (CPG), torna público o presente edital com o propósito de pré-selecionar até 1 (uma) dissertação de mestrado e 1 (uma) tese produzidas por egressos do PPGFIL-UnB para submissão ao *Prêmio UnB de Pós-graduação*.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – A pré-seleção será regida pelas regras dispostas no Edital DPG 08/2026, referente ao aludido *Prêmio*:

<https://dpg.unb.br/wp-content/uploads/2026/05/Retificado-180526-Ultima-versao-Edital Premio UnB PosGraduacao 2026-TG-2.pdf>.

1.2 – Para concorrer à seleção interna do PPGFIL ao “Prêmio UnB de Dissertação e Tese”, bem como ao “Grande Prêmio UnB de Impacto” o trabalho deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estar registrado na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Ter sido defendido em 2024 ou 2025.

1.3 – Para concorrer ao “Prêmio UnB Mães na Ciência”, o trabalho deverá atender, além dos critérios de elegibilidade previstos no item 1.2, ao seguinte requisito específico: a autora deverá ter tido filho(s) nascido(s) ou adotado(s) até três (3) anos antes da data de ingresso ou durante a realização do curso de pós-graduação em que a dissertação ou tese foi desenvolvida.

1.4 – A indicação ao Prêmio UnB Mães na Ciência pode recair sobre o mesmo trabalho indicado ao Prêmio UnB de Dissertação ou Tese ou sobre outro trabalho, desde que atendidos os critérios de elegibilidade.

1.5 – Poderão ser inscritas uma dissertação e uma tese por ano (2024 e 2025).

2 – DAS INSCRIÇÕES PARA A PRÉ-SELEÇÃO INTERNA PPGFIL

3.1 – As inscrições ocorrerão no período entre os dias **01 e 03 de junho de 2026**.

3.2 – Cada orientador(a) poderá indicar, exclusivamente por mensagem eletrônica encaminhada aos endereços secposich@unb.br e posfil@unb.br, sinalizando no título da mensagem “Prêmio UnB de Dissertação e Tese”, até 1 (uma) dissertação e 1 (uma) tese sob sua orientação defendida no período acima mencionado com os seguintes documentos:

- I. Declaração do(a) orientador(a) com justificativa do mérito do trabalho indicado, com extensão de até uma (1) página, contendo: (a) originalidade e relevância do trabalho para o desenvolvimento científico, tecnológico,

cultural, social ou de inovação; (b) descrição dos impactos já alcançados; (c) descrição dos impactos potenciais esperados; (d) explicitação do alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para a Agenda 2030 no Brasil (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>), com indicação dos ODS pertinentes;

- II. Declaração assinada pelo/a autor/a, concordando com a inscrição de seu trabalho no prêmio, em versão PDF;
- III. Exemplar completo do trabalho selecionado, em versão PDF;
- IV. Links dos produtos originados dos trabalhos;
- V. Link do currículo lattes do autor ou autora;
- VI. Link do currículo lattes do orientador ou orientadora;
- VII. Para o “Grande Prêmio UnB de Impacto”, a justificativa prevista no inciso X do Art. 21 do Edital DPG 08/2026 (vide link acima) deverá abordar especificamente o tipo de impacto da categoria pretendida;
- VIII. Para o “Prêmio UnB Mães na Ciência”, além dos documentos do Art. 21 do Edital DPG 08/2026 (vide link acima), deverão ser incluídos: (a) histórico escolar completo da autora no curso de pós-graduação, em formato PDF; (b) certidão de nascimento ou comprovante de adoção do(s) filho(s), em formato PDF.

4 – CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

4.1 – A avaliação dos trabalhos indicados será feita pela CPG do PPGFIL com base nos critérios indicados no Art. 2º do Edital do referido *Prêmio*. (vide link acima)

Brasília, 01 de junho de 2026.

Prof. Dr. Fernando Ribeiro de Moraes Barros
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
PPGFIL/UnB